



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 53ª SESSÃO, EM 05 DE JULHO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, em face da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto, nos moldes do artigo 72, parágrafo único do RITREPR. Secretariada pela Doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Graciane Aparecida do Valle Lemos - Substituta em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

O feito RECURSO ELEITORAL Nº 83-58.2018.6.16.0122, de relatoria do Excelentíssimo Senhor Tito Campos de Paula, foi presidido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Jean Carlo Leeck.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 83-58.2018.6.16.0122

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR (122ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU)

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, (Comissão Provisória Municipal de São Miguel do Iguaçú/PR)

ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 122ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, aprovando as contas com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 8-03.2018.6.16.0192

ORIGEM: MARINGÁ-PR (192ª ZONA ELEITORAL - MARINGÁ)

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD (Comissão Provisória Municipal de Maringá/PR)

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JÚNIOR

ADVOGADO: JOSÉ RAMIL POPPI JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0053-2019

2

ADVOGADO: ADRIEL BORGES SIMONI

ADVOGADO: MYCHEL MELO POPPI

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: VALQUÍRIA DE LOURDES SANTOS CUMAN

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADA: ANA MARIA BENDER FYDRYSZEWSKI

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 192ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento para aprovar as contas da agremiação partidária, relativas ao exercício financeiro de 2017, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite, pelo Recorrente.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602407-47.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MARCOS FABIO FERNANDES DE ALMEIDA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603825-20.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: SALETE APARECIDA HOESEL SCHWERTZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602733-07.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: ROMILDO STOCCHI DUPINSKI

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0053-2019

3

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603099-46.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602359-88.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REQUERENTE: DANIEL JOSE PEREIRA

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602385-86.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REQUERENTE: GILMAR KAHELL

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602265-43.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REQUERENTE: CARINA DANIEL

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto da Relatora.

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e designou o dia 09 de julho, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e cinquenta e um minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaO053-2019

4

Daniela Nunes Pinheiro, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhores Presidentes, em exercício, deste Tribunal.

Curitiba, 05 de julho de 2019.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente, e.e.

JEAN CARLO LEECK
Presidente, e.e.